

Criança não  
deve Trabalhar,  
INFÂNCIA É  
Para SONHAR.



**12 de junho**  
Dia Mundial Contra  
o Trabalho Infantil



# Criança não deve Trabalhar, INFÂNCIA É PARA SONHAR.

O trabalho infantil é proibido no Brasil. Mesmo assim, mais de 2 milhões de crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, estão trabalhando nas ruas, em casas de famílias, nas feiras, no comércio, na agricultura, na construção civil, nos lixões e no tráfico de drogas entre outras atividades. Esses meninos e meninas não têm o direito de viver a infância.

## Viver a infância é:

- Brincar, sonhar e ter espaço para o lúdico;
- Viver em família e em comunidade;
- Estudar em escola de qualidade;
- Viver em ambiente acolhedor e não violento;
- Ter boas condições de saúde (nutrição, moradia e acesso a serviços de saúde);
- Ter acesso ao lazer, à cultura e ao esporte;
- Ter acesso à formação profissional a partir dos 14 anos.



As crianças e os adolescentes que vivem plenamente sua infância, livre do trabalho, do abuso e da exploração em suas mais diferentes formas terão garantidos seu desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico e social. Essas são condições para que cresçam em segurança, desenvolvam sua autoestima e construam sua identidade e autonomia.

O trabalho infantil é uma violência contra crianças e adolescentes e traz graves consequências para toda a vida, como:

-  Baixo rendimento, atraso e abandono escolar;
-  Privação ao brincar, ao lazer, à cultura, à saúde e ao convívio familiar;
-  Danos psicológicos: perda da alegria natural da infância, isolamento, perda de afetividade, baixa autoestima e depressão;
-  Danos físicos: fadiga, deformidades na coluna, irritabilidade e problemas respiratórios;
-  Exposição a acidentes de trabalho: fraturas, mutilações, ferimentos, picadas de animais peçonhentos, queimaduras e morte.
-  Repetição do ciclo da pobreza e da exclusão social.

## Legislação brasileira

Segundo a Constituição Federal, o trabalho é permitido apenas a partir dos 16 anos, desde que não seja noturno, perigoso ou insalubre. Nesses casos, é terminantemente proibido até os 18 anos. A partir dos 14 anos é admissível contrato de trabalho como aprendiz, com o objetivo de oferecer ao jovem formação profissional compatível com a vida escolar.

## CANAIS DE DENÚNCIA:

- Conselho Tutelar
- Superintendência Regional do Trabalho
- Ministério Público do Trabalho (MPT)
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente - CISDECA
- Aplicativo Proteja Brasil
- Disque 100

Realização:



Parcerias:



Secretaria de  
Justiça e Cidadania



Conheça a Campanha 12 de junho Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil:

[www.fnpeti.org.br/12dejunho](http://www.fnpeti.org.br/12dejunho)